



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ATA DE PREGÃO

CERTIDÃO

Certifico que o presente: Ata
_____, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 22 de novembro / 2019

Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 12065/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 36/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h28min do dia 22 de novembro de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 36/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 36/2019 de 06/11/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA.	SIM	26.681.007/0001-00	DENISE ALVES DE SOUZA	775.788.641-49

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA.	26.681.007/0001-00	Tianinha	15,0000	75.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA.	26.681.007/0001-00	13,8000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
RESTAURANTE DA	26.681.007/0001-00	Aprovado	



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

TIANINHA LTDA.			
----------------	--	--	--

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-



LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

PREGOEIRO



DAIANE SANTÓS PARREIRA DE LACERDA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



JAINE MARIA ALVES

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA.

DENISE ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL



